**ATA Nº 08/2017 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (10.05.2017), às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada. Presente a Vereadora  **Ligia Lumi Tsukamoto Suga, o Vereador Gilmar Soares da Fonseca e** a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. Ausente a Assessora Palmamentar Soiane Stefanie Mendieta e o Advogado Israel Francisco dos Santos. Foi decidido pelos membros presentes encaminhar para Parecer Jurídico o OF/GP.NR/204/2017, do Executivo, solicitando a substituição das páginas 2 e 3 da Mensagem 06/2017, que encaminha o **Projeto de Lei n° 010/2017**, do Executivo, o qual autoriza o Executivo Municipal a criar dotação e alterar a LOA 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016 e alterada pela lei municipal 2001 de 07/12/2016) por abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com pavimentação no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por excesso de arrecadação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**GILMAR SOARES DA FONSECA**

Secretário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça